



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00003801-32

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2021

Objeto: Registro de Preços de rações e sementes para consumo animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO 37532204855**, inscrita no CNPJ sob nº 34.061.215/0001-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
03	52571	RAÇÃO PELETIZADA PARA ROEDORES (RATOS E CAMUNDONGOS), TAMANHO DOS PELETES: 15 A 16MM DE DIÂMETRO; NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO 220,0 GRS P/ KG), CÁLCIO (MÍNIMO 10,00 GRS P/ KG E MÁXIMO 14,00 GRS P/ KG), FÓSFORO (MÍNIMO 8,0 GRS P/ KG); EXTRATO ETÉREO (GORDURA - 40 GRS P/ KG); MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO 80,0 GRS P/ KG); MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO 100,0 GRS P/ KG); UMIDADE (MÁXIMO 120,0 GRS P/ KG).	KG	500	8,10

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 JUN. 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ana Carolina de Paiva Pavão
ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO 37532204855

Representante Legal: *Ana Carolina de Paiva Pavão*

RG nº *41418969-3*

CPF nº *434935178-63*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00003801-32

INTERESSADO: secretaria municipal de serviços públicos

OBJETO: Registro de Preços de rações e sementes para consumo animal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO, 37532204855

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 JUN. 2021

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Claudio Nogueira Mollo
 Cargo: Dirutor do Departamento de Parques e Jardins
 CPF: 029.098.298 - 71 RG: 12.731.374
 Data de Nascimento: 20/03/1961
 Endereço residencial completo: Rua João Michalozzi, 70 - JD Boa Vista - São João da Boa Vista
 E-mail institucional: louis.de.j@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): (19) 3744 4651
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO
 Diretor Depto. Parques e Jardins
 Secretaria Mun. Serviços Públicos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68 RG: 90.239.74-X
 Data de Nascimento: 02/09/1956
 Endereço residencial: R. marfim, 1257 - ALDÁVILLE
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): (19) 3744 4681
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonarda de Paiva Paiva
 Cargo: Cooperante
 CPF: 43495517863 RG: 41418969-3
 Data de Nascimento: 15/09/94
 Endereço residencial completo: R. Lourenço A. de Oliveira, nº 220, S.C.P. Danta SP
 E-mail institucional: lougessence@hotmail.com
 E-mail pessoal: Simplepaiva@gmail.com
 Telefone(s): 11-996384503
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.